



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/12/2023
AS 09:50 Horas
Ass.: _____

Departamento Legislativo - 29 dez 2023 09:57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Assunto: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, com a inclusão das Emendas abaixo elencadas:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 110/2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

Voto do relator **VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)** da Emenda Supracitada:
FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

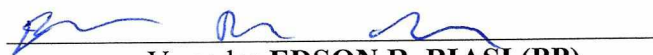
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, todas as Emendas supracitadas passam a ter Parecer **FAVORÁVEL**, na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de dezembro dois mil e vinte e três.


Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 110/2023

PROCESSO Nº: 155/ 2023

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 09 de novembro de 2023

AUTOR: Sr. Prefeito Municipal

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual, encaminhada, apresenta as disposições sobre as Receitas e Despesas Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, perfazendo a importância total de R\$ 789.600.000,00 (Setecentos e oitenta e nove milhões e seiscentos mil reais), conforme determinações da legislação vigente, contempla o Poder Executivo, o Poder Legislativo, os Fundos, os Órgãos e as Entidades da Administração Direta do Município.

O Município, através de seu executivo justifica que os anexos aos projetos, constam a Estimativa da Receita e Fixa a Despesa do Município de Bento Gonçalves para o Exercício financeiro de 2024, destaca, também, que de acordo com os §2º e §3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 6.761, de 29 de outubro de 2021, tendo sido encaminhado junto com a presente proposta orçamentária, novo Anexo de Metas e Prioridades para o ano de 2024, em vista das alterações ocorridas.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com a Lei Orgânica do Município, o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Vereador DUDA POMPERMAYER - PP
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 110/2023